



PORTARIA Nº 13.723, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
DOUGLAS BEUX RODRIGUES	5473	MOTORISTA	14.02.2017 A 14.02.2020	3.170	APROVADO
JESSICA SILVA SOUZA	5471	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17.02.2017 A 22.02.2017	3.600	APROVADO
KELEN DE SOUZA FONSECA	5460	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17.02.2017 A 22.02.2017	3.580	APROVADO
SANDRA LEBED MIRANDA	5461	PROFESSOR E. INFANTIL	17.02.2017 A 10.03.2020	3.600	APROVADO
SILVIA TAIANE DA S. FONSECA	5469	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17.02.2017 A 29.02.2020	3.600	APROVADO
ROSEMARI MACHADO GOULART	5475	PROFESSOR E. ARTISTICA	17.02.2017 A 12.03.22020	3.570	APROVADO
ARYANA AMADOR BOEIRA	5459	PROFESSOR E. INFANTIL	01.02.2017 A 02.02.2020	3.570	APROVADO
BRENDA SILVA DOS SANTOS	5456	ATENDENTE DE CRECHE	01.02.2017 A 01.02.2020	3.590	APROVADO

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

01/04/2020



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

CAMILA DE LIMA MENEZES	5468	SERVENTE DE ESCOLA	06.02.2017 A 06.02.2020	3.600	APROVADO
CARLOS CASTILHO DE SOUZA	5472	PROFESSOR CIENCIAS BIOLOGICAS	17.02.2017 A 17.02.2020	3.600	APROVADO
INDIARA ROSA DORIA	5455	PROFESSOR E. INFANTIL	01.02.2017 A 01.01.2020	3.490	APROVADO
KATRINI DE SOUZA MARQUES	5464	PROFESSOR E. ARTÍSTICA	17.02.2017 A 17.02.2020	3.600	APROVADO
LARISSA MENEZES LANZARINI	5463	ATENDENTE DE CRECHE	02.02.2017 A 09.02.2020	3.430	APROVADO
LEONEL RODRIGUES DA SILVA	5462	MOTORISTA	17.02.2017 A 17.02.2020	3.500	APROVADO

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração